

Proposta n.º JF 29/2024

Apoio ao associativismo do primeiro semestre de 2024

Considerando os termos do Regulamento de apoio ao associativismo, aprovado pela Assembleia de Freguesia em 21 de janeiro de 2016.

Considerando que foram apresentadas propostas de apoio de sete associações da Freguesia, com pedidos no valor total de **€26.126,23** (vinte e seis mil, cento e vinte e seis euros e vinte e três cêntimos).

Considerando que os pedidos de apoio suplantaram a capacidade de apoio da Junta de Freguesia, que reservou no orçamento de 2024 um total de €33.900,00 (trinta e três mil e novecentos euros) para apoio ao associativismo, para atribuição nos dois semestres do ano.

Considerando a necessidade de efetuar uma separação entre o apoio solicitado e o apoio considerado como elegível para efeitos de apoio por parte da Junta de Freguesia, como forma de harmonizar o valor financeiro dos diversos apoios solicitados e os limites financeiros definidos no Orçamento.

Considerando não ser possível apoiar projetos genéricos e não acompanhados de orçamentos ou estimativas de custo.

Considerando não ser adequado efetuar apoios para despesas de gestão corrente das instituições.

Considerando não ser adequado efetuar apoios para iniciativas que já têm intervenções previstas por parte da autarquia.

Considerando que os apoios a conceder devem ser condicionados à sua realização efetiva.

Considerando que foi acordado privilegiar os pedidos em que seja solicitado um apoio financeiro para a aquisição de bens estruturantes ou realização de atividades concretas.

Considerando ser adequado privilegiar associações que colaboram de forma direta com iniciativas da Junta de Freguesia.

Considerando ser adequado privilegiar associações que não tiveram apoios recentes da Junta de Freguesia.

Considerando que, nos termos do referido no Regulamento de apoio ao associativismo, os vogais, com pelouros relacionados com os pedidos recebidos, se reuniram para a sua apreciação conjunta.

Considerando que as notas a atribuir a cada um dos pedidos de apoio foram consensualizadas pelos vogais responsáveis pelos pelouros, de acordo com o mapa em anexo que se considera como parte integrante da presente proposta.

Considerando as competências materiais da Junta de Freguesia definidas na alínea o) do número 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, propomos que se delibere:

1. Condicionar os apoios abaixo indicados à apresentação de relatórios de anteriores apoios fornecidos e à confirmação da concretização das atividades ou investimentos a apoiar.
2. A aprovação dos apoios às associações abaixo referidas, no valor total de **€20.514,05** (vinte mil, quinhentos e catorze euros e cinco cêntimos):

Nome da Associação	Valor solicitado	Apoio elegível	Percentagem atribuída	Valor atribuído
Olhar Activo	€ 1 240,00	€1 240,00	71%	€ 879,27
Valdevinos Associação Cultural	€ 7 500,00	€7 500,00	85%	€ 6 409,09
RJ ANIMA - Associação	€ 3 500,00	€3 500,00	71%	€ 2 481,82
CNE Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 46 AgualvaCacém	€ 3 500,00	€3 500,00	75%	€ 2 609,09
Sociedade Filarmónica de Mira Sintra	€ 292,00	€292,00	100%	€ 292,00
TEOREMA	€ 7 395,00	€7 395,00	78%	€ 5 781,55
Associação Pais António Torrado e JI Cacém2	€ 2 699,23	€2 699,23	76%	€ 2 061,23
QUESTÃO RITMICA - Associação Música e Cultura	€ 0,00	€ 0,00	0%	€ 0,00

AgualvaCacém, 18 de março de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA

Proposta n.º JF 29/2024

Apoio ao associativismo do primeiro semestre de 2024

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal António Silva	X
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	4

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2024.03.20, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1.º Vogal: _____
 O 2.º Vogal: *vide conferência* _____
 O 3.º Vogal: _____
 O 4.º Vogal: _____



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 402
Data Registo: 20-03-2024
Class. Orgânica: 020000 Acção Social, Saúde e Integração Social
Class. Económica: 0407010000 Instituições sem fins lucrativos
Projeto e Ação: PPA 07 01

Ano: 2024
Data Documento: 20-03-2024

Descrição: Apoio ao associativismo do primeiro semestre de 2024

1	Orçamento Inicial	15 000,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	15 000,00
4	Despesas Pagas	1 000,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	540,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	13 460,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa	879,27
8	Saldo Residual do Projeto	12 580,73
9	Saldo Residual	12 580,73

RESPONSÁVEL

Rosário Barbosa



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 403

Ano: 2024

Data Registo: 20-03-2024

Data Documento: 20-03-2024

Class. Orgânica: 040000 Desporto, Juventude e Ambiente

Class. Económica: 0407010000 Instituições sem fins lucrativos

Projeto e Ação: PPA 23 01

Descrição: Apoio ao associativismo do primeiro semestre de 2024

1	Orçamento Inicial	7 081,82
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	7 081,82
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	3 600,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	3 481,82
7	Despesa Emergente, que fica cativa	2 609,09
8	Saldo Residual do Projeto	4 472,73
9	Saldo Residual	872,73

RESPONSÁVEL

Rosário B. B. B. B.

Apoio ao Associativismo - 2024 - 1º semestre

	Nome da Associação	Projeto	Valor solicitado	Apoio elegível	o)	b)	c)	d)	e)	f)	g)	h)	i)	j)	k)	Pontuação total	Percentagem atribuída	Valor atribuído
					Qualidade da concepção das ações a desenvolver	Interesse determinado pela consistência do projecto e o seu contributo para o desenvolvimento da Freguesia de Agualva e Mira Sintra	Carácter inovador do projeto	Recursos humanos, materiais e entidades locais envolvidas	Destinatários público-alvo	Adequação do orçamento previsto às atividades a realizar	Existência de financiamento complementar	Utilização de estratégias de divulgação e promoção	Forte envolvimento da comunidade	Projetos com viabilidade financeira	Estabelecimento de parcerias com associações da Freguesia de Agualva e Mira Sintra			
1	Olhar Activo	Ações e atividades no espaço da associação	€ 1 240,00	€1 240,00	4	4	4	3	4	4	3	3	3	3	4	39,00	71%	€ 879,27
2	Valdevinos Associação Cultural	Produção de espectáculo "Um conto de NATAL"; "Apu, o rapaz da água"; "Festa das Marionetas"	€ 7 500,00	€7 500,00	5	5	4	4	4	4	4	5	4	3	5	47,00	85%	€ 6 409,09
3	RJ ANIMA - Associação	Contos temáticos - diálogo intercultural; caminhadas com stória; oficinas e ateliers	€ 3 500,00	€3 500,00	4	3	3	3	4	4	3	4	3	3	5	39,00	71%	€ 2 481,82
4	CNE Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 46 Agualva Cacém	Actividade na Noruega (Oslo) e posteriormente o Roverway "North of Ordinary"	€ 3 500,00	€3 500,00	4	4	4	4	3	4	3	4	4	3	4	41,00	75%	€ 2 609,09
5	Sociedade Filarmónica de Mira Sintra	Beneficiação do interior das instalações	€ 292,00	€292,00	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	55,00	100%	€ 292,00
6	TEOREMA	O Fabuloso Livro dos Contos	€ 7 395,00	€7 395,00	5	4	5	4	4	4	3	4	3	3	4	43,00	78%	€ 5 781,55
7	Associação Pais António Torrado e JICacém2	Aquisição de Equipamento Identificável para saídas do espaço escolar	€ 2 699,23	€2 699,23	4	4	3	4	4	5	3	4	4	3	4	42,00	76%	€ 2 061,23
8	QUESTÃO RÍTMICA - Associação Musica e Cultura	Atuações dentro e fora da freguesia	€ 0,00	€ 0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	00,00	0%	€ 0,00

Apoio disponível: € 16 950,00

€ 26 126,23 € 26 126,23

€ 20 514,05

- 0 Não adequado
- 1 Mau ou inexistente
- 2 Insuficiente
- 3 Suficiente
- 4 Bom
- 5 Muito bom

€ 3 564,05